

MATRÍCULA

39.112

FOLHA

050

Cartório do Sexto OfícioCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ

MATO GROSSO

LIVRO N.º 2 - FB REGISTRO GERAL

IGVR

IMÓVEL. Lote nº 03 da Quadra nº 28, do LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ, 1ª Zona do Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, inscrito sob nº 01.6.23.20.0318-1, com 360,00m², medindo: 12,00 metros de frente / para a Rua B; 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 04, do lado esquerdo com o lote 02, nos fundos mede 12,00 metros confrontando com o lote 14. **PROPRIETÁRIO:** LUIZ ANTONIO DOMENICO, engenheiro de telecomunicação, RG 746.553-MG e s/ mulher RITA DE CÁSSIA GELIN DOMENICO, do lar, RG 129.068-MT, CIC 096.974.626-15, brasileiros, casados, residentes e domiciliados á Rua 14, nº 05, quadra D Shangri-Lá, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 1- 14.601 as fls.- 290 do livro nº 2-AY em 30.06.80, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 23 de Outubro de 1.989. Eu, Jean Luis de Aní Avelar Oficial que a fiz datilografar e conferi.

R-1- 39.112 - Feito em 23 de Outubro de 1.989. **TRANSMITENTE:** LUIZ ANTONIO DOMENICO, RG 746.553-MG, engenheiro de telecomunicações, filho de Darcy // Domênico e de Maria da Glória Piffer Domênico, e sua mulher RITA DE CÁSSIA GELIN DOMENICO, RG 129.068-SSP/MT, do lar, filha de Agostinho Gelin e de / Zilda Braga Gelin, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, CPF 096.974.626-15, residente na Rua 14, quadra D, - casa 05, Sangri-lá. **ADQUIRENTE:** ELZA MARTINS MARINHO, RG 650.514-SSP/PR, / CPF 086.832.719-00, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, filha de Anízio Marinho Bonutti e de Maria Pereira Marinho, residente na Rua Mém de Sá, 126, Jardim Imperador, Várzea Grande-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 27 do livro nº 263 "C" em 27.03.89, nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Capital, pela Escrevente Juramentada Vanildes Queiróz da Silva Pereira. **VALOR:** NCZ\$ 100,00 (Cem-cruzados novos). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na Escritura sob as penas da lei que não estão vinculados / ao IAPAS nos termos do Decreto 1958 de 09.09.82 e legislações posteriores. Cuiabá, 23 de Outubro de 1.989. Eu, Jean Luis de Aní Avelar Oficial que a fiz datilografar e conferi.

R-02-39.112 - **TRANSMITENTE:** - ELZA MARTINS MARINHO, brasileira, que declarou ser solteira, filha de Anízio Marinho Bonutti e de Maria Pereira Marinho, funcionária pública aposentada, residente no Edifício San Marino, apto. 704, bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT., portadora do CIC nº 086.832.719-00 e da carteira de identidade RG 1100035-0-SSP/MT., expedida em 06.10.1994. **ADQUIRENTE:** - SAMI SAID EL AMMOURI, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Said El Ammouri e de Hassibe El Ammouri, aposentado, residente á Av. São Sebastião, nº 2255, apto. 504, Bairro Goiabeiras, nesta capital, portador do CIC nº 135.683.029-34 e da carteira de identidade RG nº 1.045.163-SSP/PR, expedida em 26-01-78, declarou ser casado com **NACIPE AHMED AMMOURI**, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977. **FORMA DO TÍTULO** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 057/058, do livro nº 606, em 22-03-

Continua no verso

MATRÍCULA

FOLHA

39.112

050vº

1996, nos Serviços Notariais do 7º Ofício desta Capital pela Tabela Nizete Asvolinsque. **VALOR:** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a este imóvel juntamente com outro. **CONDICÕES:** - Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declararam na Escritura sob as penas da lei que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências do Decreto Lei 1.958 de 09-09-82 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 115,12 em 26-03-96, na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Cuiabá 09 de Abril de 1.996. Eu, for llaie de An. Assad Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-03- 39.112 - **TRANSMITENTE:** - SAMI SAID EL AMMOURI, Carteira Nacional de Habilitação-DETRAN/MT nº 025459235 onde consta o RG nº 1.045.163-SSP/PR, e CIC nº 135.683.029-34, e sua mulher NACIPE AHMED AMMOURI, RG. nº 1.433.737-SSP/SP, e CIC nº 430.091.821-04, brasileiros, ele aposentado, filho de Said El Ammouri e Hassibe El Ammouri, ela contadora, filha de Chaquib Sleiman Ahmed e Salime Assad, casados no Cartório do Registro Civil de Colorado-PR antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Aclimação, nº 106, aptº 1.001, bairro bosque da Saúde, nesta Cidade de Cuiabá-MT. **ADQUIRENTE:** - **JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA BARDAIO**, RG. nº 014.209-SSP/MT, e CIC nº 141.706.801-97, brasileiro, comerciante, filho de José Barbosa Bardaio e Ermita Barbosa Bardaio, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens após o advento da Lei 6.515/77 com ROSILDA HENRIQUE MENDES BARDAIO, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, casa 01, quadra 28, Bairro Santa Cruz, nesta Cidade de Cuiabá-MT. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 013/015, do livro nº 404, aos 05-10-98, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Feres Miranda de Assis. **VALOR:** - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente a este imóvel juntamente com outro. **CONDICÕES:** - Os Outorgantes Vendedores declararam na Escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 122,58 em 29-09-98, na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Cuiabá, 25 de Novembro de 1998. Eu, for llaie de An. Assad Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-04- 39.112 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício n.º 549/2006, datado de 04/12/2006, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Aparecido Bertolucci Júnior - MM. Juiz de Direito e Ofício n.º 257/2077, datado de 27/04/2007, assinado pela Sr.ª Sirlene Rodrigues Machado Gimenez - Escrivã Judicial, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível desta Capital, extraídos dos autos do Processo n.º 2002/429, tendo como Autor: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - BANSICRED!** é Réu: **JOSE OLIVEIRA BARBOSA BARDAIO**, fica penhorado tão somente 50% do imóvel objeto desta matrícula. Em R\$ 47,90. Cuiabá, 18 de fevereiro de 2.013. Eu, for llaie de An. Assad Oficial que o fiz digitar e conferi.

- Flgo_lote_n.º 35073

AV-05-39.112 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201910.2212.00970171-IA-280, datado de 22/10/2019, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00001171020175230008 no imóvel objeto desta matrícula**. Em. Gratuito - Selo digital BIQ 40788. Cuiabá, 31 de Outubro de 2019. Eu, for llaie de An. Assad Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mil
Continua às fls. 050/1

MATRÍCULACont. da Mat.
39.112**FOLHA**

050/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ

LIVRO Nº 2 - FB -

MATO GROSSO

REGISTRO GERAL

AV-06-39.112 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado, expedido pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região desta Capital, aos 26/01/2023, recebido em 02/02/2023, por ordem do Exmº Sr. Dr. MMº Juiz do Trabalho da 8ª Vara, assinado eletronicamente por Ana Flavia Carvalho Rocha - Assessora, extraído dos autos do Processo nº ATOrd 0000117-10.2017.5.23.0008, tendo como Reclamante: **DORIMAR DE CARVALHO ALBUQUERQUE** e Reclamado: **JOSE OLIVEIRA BARBOSA BARAIO, SÃO CRISTOVAO TRANSPORTES EIRELI - ME** e **OUTROS**, fica averbada a penhora no imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 60.902,72. Em. R\$ 90,50 - Selo digital BVZ 71678. Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2023. Eu, *Joani de*, Oficial que o fiz digitar e conferi.



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 08/07/2026.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:08/07/2026
as: 08:42:04 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro**

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 228126

Atos: 176

Valor: R\$32,05

**Selo Digital
CMF-27372**Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos